art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 16/02/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28/10/2026

PROCESSO N° SEI-350009/028260/2026- TENENTE-CORONEL PM RG 63.367 DJALMA DOS SANTOS ARAUJO, Id Funcional 32209746- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 07/06/2026.

Id: 2774115

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28/10/2026

PROCESSO N° SEI-350009/023418/2024 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor da MARIA ALDENORA SILVA DOS SANTOS (CONJUGÊ) do ex 3º SGT PM REF RG 31.857 JORGE ANTONIO DOS SANTOS FILHO, excluído em 13 de abril de 2022, com a cota de 100% para o esposa, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data da exclusão. Sendo para a esposa, o valor bruto de R$10.912,63 (dez mil e novecentos e doze reais e sessenta e três centavos), com data de início em 13 de abril de 2022, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

Id: 2774129

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 29/10/2026

PROCESSO N° SEI-350009/000951/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor da LAURA FERREIRA DE MELO (FILHA) do EX CABO PM REF RG 92.297 JOABE FERREIRA GARCIA, excluído em 10 de dezembro de 2024, com a cota de 50% para a filha, inerente ao posto de 30 SGT p M, a contar da data da exclusão. Sendo para a filha, 0 valor bruto de R$3.084,35 (três mil e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com data de início em 10 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/000951/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor da VANESSA FARIAS DE MELO (ESPOSA) do EX CABO PM REF RG 92.297 JOABE FERREIRA GARCIA, excluído em I O de dezembro de 2024, com a cota de para a esposa, inerente ao posto de 30 SGT PM, a contar da data da exclusão. Sendo para a esposa, o valor bruto de R$3.084,35 (três mil e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com data de início em 10 de dezembro de 2024., de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/001057/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de DAIANE ARAUJO DE CASTRO STURIAO , esposa do extinto 30 SGT PM RG: 91.777 -ALISSON STURIAO DE ARAUJO , falecido em 16 de dezembro de 2024, com a cota de 50% para a esposa, inerente a graduação de 30 SGT PM, a contar da data do óbito -Sendo para a esposa, o valor bruto de R$ 4.947,86 (quatro mil, novecentos em quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), com data de início em 16 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/001057/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de LAURA CASTRO STURIAO , filha do extinto 30 SGT PM RG: 91.777 -ALISSON STURIAO DE ARAUJO, falecido em 16 de dezembro de 2024, com a cota de 25% para a filha, inerente a graduação de 30 SGT PN'I, a contar da data do óbito .Send0 para a filha, o valor bruto de R$ 2.473,91 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), com data de início em 16 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/001057/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de LUCAS CONDE STURIAO, filho do extinto 30 SGT PM RG: 91.777 -ALISSON STURIAO DE ARAUJO, falecido em 16 de dezembro de 2024, com a cota de 25% para 0 filho, inerente a graduação de 30 SGT PM, a contar da data do óbito .Sendo para o filho, o valor bruto de R$ 2.473,91 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), com data de início em 16 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

Id: 2774162

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 28/10/2026

PROCESSO N° SEI-350010/003356/2026 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, **RECONHEÇO** A DÍVIDA, do exercício de 2026, em favor da empresa ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 04.615.160/0001-04, no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente à Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 07 (sete) Elevadores, por equipe de sobreaviso e/ou prontidão, mediante deslocamento de técnico, para atender as demandas imediatas da Unidade, com cobertura total de peças por meio de verba pré definida em contrato, além de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários para a execução do serviço nos equipamentos instalados no Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (HCPM), realizados no mês de JANEIRO de 2026, de acordo com o TAC 11/2026.

PROCESSO N° SEI-350010/003356/2026 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei 4.320/64 e Art. 93 da Lei 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo n° SEI-350010/003356/2026, no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente à Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 07 (sete) Elevadores, por equipe de sobreaviso e/ou prontidão, mediante deslocamento de técnico, para atender as demandas imediatas da Unidade, com cobertura total de peças por meio de verba pré definida em contrato, além de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários para a execução do serviço nos equipamentos instalados no Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (HCPM), realizados no mês de JANEIRO de 2026, de acordo com o TAC 11/2026, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei 287/79.

Id: 2774157

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28/10/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/022255/2025 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/26 o item 1 em favor da empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.120.744/0001-50, com o valor total registrado R$ 17.985,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais), os itens 2, 3 e 12 em favor da empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.050.260/0001-95, com o valor total registrado R$ 252.265,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais), os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 em favor da empresa BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.188.198/0006-81, com o valor total registrado R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Id: 2774124

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DO DIA 29/10/2026

PROCESSO Nº SEI-350014/011742/2025 - RATIFICO o Autorizo de despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, no valor total de R$ 537.120,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), referente a aquisição de arraçoamento canino, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 0001/2026/510100-04, em favor da empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.764.000/0001-07, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2026.

Id: 2774242

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DO DIA 29/10/2026

PROCESSO Nº SEI 350014/011742/2025 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, no valor total de R$ 537.120,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), referente a aquisição de arraçoamento canino, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 0001/2026/510100-04, em favor da empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.764.000/0001-07, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2026.

Id: 2774240

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 28.10.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/008061/2026 - Cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). Tendo em vista a Reserva Orçamentária, conforme os documentos (142995309), (142996328), (142997748) (142998328), a Declaração do Ordenador da Diretoria Geral de Administração e Finanças (DGAF), no documento (143989628), bem como o Estudo de Impacto Financeiro, índex (142998504), este Subdiretor de Transporte, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM Nº 8.194 de 18/11/2025, **AUTORIZA** a despesa na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa TRANSMEC DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E MECANICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 40.405.037/0001-14, estabelecida no endereço Rua Cuba, 504 - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-160, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) pelo período de 12 meses relativos à reserva orçamentária de 2026 e 2027, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2774215

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE

DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.10.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/008061/2026 - Cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). Tendo em vista a Reserva Orçamentária, os documentos (142995309), (142996328), (142997748) e (142998328), e a Declaração do Ordenador da Diretoria Geral de Administração e Finanças (DGAF), o documento (143989628), bem como o Estudo de Impacto Financeiro, índex (142998504) **RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, em favor da Empresa TRANSMEC DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.405.037/0001-14, estabelecida no endereço Rua Cuba, 504 - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-160, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) pelo período de 12 meses relativos à reserva orçamentária de 2026 e 2027, para atender às necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2774216

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 23/10/2026

EXONERA, a pedido, o servidor **LUCAS TORRES MORAES SILVA** Oficial de Polícia Civil - 6ª Classe, Id. Funcional nº 5.156.779-2, a contar de 27 de julho de 2026, com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360017/001443/2026.

EXONERA, a pedido, o servidor **GEOVANNY CAROZIO FERREIRA BRAZ**, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional 4.431.531-7, lotado na DEAM - Campos dos Goytacazes, a contar de 14/09/2026, com fundamento no artigo 62, inciso I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360012/001251/2026.

DE 27/10/2026

EXONERA, a pedido, o servidor **JONAS AMARAL DE SOUZA**, Inspetor de Polícia - 4ª Classe, Id. Funcional nº 547.301-2, a contar de 15 de dezembro de 1997, com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360005/000069/2022.

Id: 2774134

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 27/10/2026

APOSENTA MARCELO DE SOUZA MENDONÇA, identidade funcional nº 4.137.880-6, matrícula nº 871.879-3, Oficial de Polícia Civil, de 2ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, na forma do artigo 5º, caput, e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360010/001306/2026.

APOSENTA RAIMUNDO CARVALHO SCHRAMM, identidade funcional nº 2.951.473-8, matrícula nº 269.419-8, Oficial de Polícia Civil, de 4ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o inciso I, do artigo 2º, e parágrafo 5º do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, com validade a contar de 24.08.2026. Processo nº SEI-080001/034103/2026.

Id: 2774193

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16.10.2026

PROCESSO N° SEI-360001/000827/2026 - BRUNO HENRIQUE DE ABREU MENEZES, Delegado de Polícia, ID 565.142-5. **IMPUTE-SE** o prejuízo ao Erário.

Id: 2774164

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26/10/2026

PROCESSO Nº SEI-360014/000376/2025 - **DEFIRO** a manutenção da permissão de uso e cautela de arma de fogo, para o servidor LINCOLN FONTES DE ALMEIDA, matrícula 819.599-2, Identidade Funcional n° 2.938.833-3, em processo de inatividade, pelo período de 3 (três) anos, conforme instrução produzida pelos órgãos técnicos e a regularidade processual, considerando a competência deste Secretário para deliberação, preconizada no artigo 8° da Resolução/SEPOL 828/2025.

Id: 2774171

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28/10/2026

PROCESSO Nº SEI-360018/001643/2026 - Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79, considerando o Decreto de 19 de março de 2026, publicado no DOERJ nº 051, de 20/03/2026, e com base no Artigo 74, III, f, da Lei 14.133/21, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R$ R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Id: 2774173

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

ATO DA DIRETORA-GERAL
DE 28/10/2026

DESIGNA, conforme processo n° SEI-360018/000362/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 117, caput, da Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, cabendo:

- ao Gestor, executar os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 22 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.
- aos fiscais do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no arts. 24 a 26 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
092/SEPOL/2026	Prestação de serviços técnico especializados de planejamento, elaboração e execução da 1ª fase do concurso público destinado ao provimento dos cargos de Perito Criminal de 3ª Classe, Perito Legista de 3ª Classe e Piloto Policial Classe Singular do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil.	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV CNPJ nº 33.641.663/0001-44
NOME	**ID/MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
Hilton Pinho Alonso	8605123	Fiscal
Bernardo Paiva Macedônio de Vasconcelos	4.385.862-7	Fiscal
Leonardo Barbosa Correa	5.033.204-0	Fiscal
Eduardo Pereira Loyola	4.373.209-7	Fiscal Substituto
Lilian Yuri Fukuchi	4.338.346-7	Gestora
Gabrielle Dessimoni Magno Lins Telles	5.157.027-0	Gestora Substituta

Id: 2774214

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 às 00:30:25 -0200.